

PORTARIA N.º 160/2025

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e Lei Municipal nº 3.336/2017, **DESIGNA** os membros para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDIM)**, com mandato de 2 (dois) anos e **vigência até 11.04.2027**.

Entidade	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Marisa Maria Kuhn	Monique Moraes Müller
Secretaria Municipal de Saúde	Neida Teresinha Hammes	Daniela Staudt Zago
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo	Marta Adriana Prediger Godoy	Ivandréia Werschenfelder
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento	Luana Marques Pedroso	Júlia Weber Sipp
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Marlene Weber Klassmann	Leodete Maria Schreiner Müller
Associação Selbachense de Combate ao Câncer – ASCCA	Marli Teresinha Tonello Reis	Rosângela Marta Lenhardt Hartmann
Lions Clube	Fátima Luciara Varhas da Costa	Cobeli vogel de Souza
Associação Comercial e Industrial de Selbach - ACIS	Vanessa Barth	Noili Huppes

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de abril de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 11.04.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.